N.º 75 17 de abril de 2023 Pág. 330

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 7842/2023

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — assistente operacional (limpeza de espaços públicos).

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competências delegadas e subdelegadas nos domínios dos Recursos Humanos, conferidas pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de trinta e quatro postos de trabalho, na carreira geral e categoria de assistente operacional (Limpeza de Espaços Públicos), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 16218/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, em 14/10/2020 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202010/0460, em 14/10/2020, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador abaixo mencionado, na categoria/carreira de Assistente Operacional, área funcional de Limpeza de Espaços Públicos, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5.º da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro:

Álvaro Fernando Carvalho Piedade, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 90 dias, nos termos do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A Vice-Presidente da Câmara no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho $n.^{\circ}$ 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro.

27 de março de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, Carla Guerreiro.

316322191